



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
36

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/95

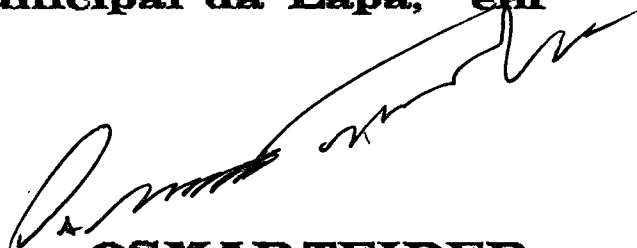
Súmula: Referenda Termos Aditivos ao
Convênio celebrado entre a
FAMEPAR e este Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do
Paraná, APROVOU, e eu, Presidente,
PROMULGO:

Art. 1° - Fica referendado em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal o
1° e o 2° termo aditivo ao Convênio celebrado
entre o Instituto de Assistência aos
Municípios - FAMEPAR - e o Município da
Lapa, com a finalidade de alterar as cláusulas
4ª e 8ª do convênio referido.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em
08 de março de 1995.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1° Secretário

